



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 22ª SESSÃO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2021 SESSÃO DE JULGAMENTO

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tito Campos de Paula. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 47, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Vitor Roberto Silva, Thiago Paiva dos Santos, Roberto Ribas Tavarnaro, Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, Flavia da Costa Viana e Desembargador Federal Luiz Fernando Wowk Penteado. Presente a Procuradora Regional Eleitoral, em exercício, Eloisa Helena Machado. Às catorze horas foi aberta a Sessão, lidas e aprovadas as Atas da 21ª Sessão Presencial, 48ª, 49ª e 50ª Sessões Virtuais.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Ribas Tavarnaro declarou impedimento para julgamento no **RECURSO ELEITORAL Nº 0600324-71.2020.6.16.0167**, tendo votado no feito, o Excelentíssimo Senhor Juiz Marcio Tadeu Brunetta, Membro Substituto na Corte. Outrossim, a Excelentíssima Senhora Juíza Flavia da Costa Viana declarou impedimento para julgamento do **RECURSO ELEITORAL Nº 0601074-74.2020.6.16.0199**, tendo votado no feito, o Excelentíssimo Senhor Juiz Carlos Mauricio Ferreira, Membro Substituto na Corte.

Vencida a pauta jurisdicional, o Excelentíssimo Senhor Presidente, concedeu a palavra ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Fernando Wowk Penteado, que assim se pronunciou: "Senhor Presidente, está é a minha última sessão presencial nesta etapa da minha estada. Eu resolvi, Senhor Presidente, com a minha infinidade de atribuições, acabei por concluir, Senhor Presidente e colegas, que jurisdicionar é preciso, mas que viver também é preciso. Então, eu fico ainda com a jurisdição no Tribunal Regional Federal, e tento minimizar os compromissos para possibilitar o enfrentamento dos outros tantos encargos que me são atribuídos. Mas, como já foi dito outrora, o mandato aqui na Corte é uma corrida de revezamento. Esta ideia é, parafraseando o Presidente Obama, cada um na sua vez tenta fazer o melhor, e o que segue, é sempre do mesmo time. Então, há um sentido de unidade, de inclusão, e a Desembargadora Claudia, que fará a continuidade, é culta e experiente, e haverá de ter o êxito sempre costumeiro na jurisdição. Então, agradeço ao Presidente Tito também pela



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata022-2021

2

recepção nesse período, no qual pude constatar que Vossa Excelência evidenciou que é, além de magistrado vocacionado e experiente, excelente administrador, detentor de maturidade e equilíbrio, ainda mais nessa hora de pandemia, que exige tanto de todos nós. Obrigado também Desembargador Vitor, Vossa Excelência que se demonstrou pessoa íntegra e culta, de vida privada e pública sempre reta e exemplar. Excepcional Corregedor. Obrigado também Doutora Flavia pela cordialidade, exemplo de magistrada culta, sensata e sensível, que significa a Justiça Eleitoral e fará história, inclusive na Escola da Corte. Doutor Thiago, obrigado pelos ensinamentos, Vossa Excelência é um excelente jurista, Ouvidor exemplar, e é sempre engajado dos bons interesses na Corte. Doutor Tavarnaro, obrigado sempre por ter exibido espontaneamente uma sólida formação teórica, e a ímpar formação humanista daquele menino que frequentou o escritório de advocacia dos pais desde os primeiros dias de vida e cresceu na vizinhança lá da rua Quinze, do Fórum de Ponta Grossa. Vossa Excelência faz lembrar o ideal de justiça, aquele preconizado lá por José Saramago, num discurso feito em Porto Alegre. Aliás, foi lido, ele não chegou a presenciar o Fórum Social Mundial, mas mandou uma carta, e na carta ele dizia que o ideal de Justiça é uma justiça pedestre, uma justiça companheira, cotidiana dos homens. Obrigado Doutor Rodrigo pela cordialidade, pelas lições de direito. Admiravelmente profundo em suas análises processuais, garantindo sempre o bom propósito sério da Justiça, como promotor do bem-estar coletivo. Admirável preocupação como no caso da discussão agora, dos princípios aplicáveis a prestação de contas. Também Doutora Eloisa, muito obrigado. Nunca me cансo de elogiá-la como a mais culta e adequada expressão do Ministério Público que atua como parte ou *Custus Legis* admiravelmente. Agradeço também aos advogados especialistas e competentes eleitoralistas que militam aqui na Corte, sempre nos instruindo pelo relevante serviço essencial à Justiça. Doutora Danielle, sempre gentil e eficiente como o padrão dos bons servidores da Casa, aos quais também agradeço, e também e especialmente às pessoas lotadas no meu gabinete, homenageando a competência, fidedignidade, a dedicação com que me agraciaram a Ana Paula Chimbida de Oliveira, a Maria Isabel Lemos de Oliveira e o Denis Damasceno Ramos, e as estagiárias. Agradeço também aos prestadores de serviço e terceirizados do Tribunal sempre muito eficientes e dedicados,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata022-2021

3

que buscam sempre os altos interesses da instituição como prestadora de serviço público, sempre, sempre de forma fraterna e inclusiva. Obrigado Senhor Presidente.”

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente esclareceu que não poderia deixar de prestar homenagens e agradecimentos ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Fernando Wowk Penteado, e concedeu a palavra aos demais integrantes da Corte, cujo uso iniciou-se pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Vitor Roberto da Silva: “Quero agradecer as palavras do Desembargador Penteado sobre a minha pessoa, sem dúvida muito maior a sua generosidade que a realidade. Embora certo que a ideia que veio do próprio Desembargador Penteado, que sendo uma unidade, ele será substituído à altura pela Desembargadora Cláudia. Eu quero dizer que a lacuna da bancada dos Campos Gerais ficou reduzida, mas que eu e o Doutor Tavarnaro faremos tudo para mantê-la no estágio que esteve até hoje. Será difícil, mas vamos tentar. Brincadeiras à parte, quero parabenizar pela segunda passagem enquanto eu estava aqui, e que tenho certeza que Vossa Excelência deixou o nome marcado aqui e contribuiu muito para o engrandecimento da Justiça Eleitoral. Obrigado!

Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Doutor Thiago Paiva dos Santos fez uso da palavra: “Eu gostaria também de agradecer ao Desembargador Penteado pelas palavras que me dirigiu e de recordar que o Desembargador Penteado é uma inspiração para todos aqui. Certamente é um magistrado vocacionado. Na sua recém despedida do primeiro mandato como Juiz Titular nesta Corte, todos disseram que o Desembargador Penteado tinha uma serenidade absurda com a qual lidava com todas as situações, e de fato, o Desembargador Penteado é marcado por esta característica. Revendo algumas sessões anteriores, eu vi uma frase do Desembargador Penteado que guardo e costumo repetir para alguns colegas, que diz: “Fora da lei não tem salvação”. De fato, o Desembargador Penteado segue à risca os princípios legais e também isso marca muito a sua vida, a sua passagem aqui na Corte. Obrigado!”



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata022-2021

4

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Fernando Wowk Penteado agradeceu, e esclareceu que a frase referida é da autoria de Ruy Barbosa.

Com a palavra o Excelentíssimo Senhor Doutor Rodrigo também teceu homenagens ao Desembargador Penteado, e complementou: "Sempre tornou mais leves as sessões por causa do seu bom humor. Então, vai fazer falta o seu conhecimento jurídico, a sua experiência, mas vai também fazer muita falta aqui o seu espírito leve. Quero dizer, como magistrado mais novo de idade, eu nesse curto espaço de convivência, aprendi que o senhor é um espelho para todos nós. Muito obrigado. Quero desejar ao senhor que aproveite bem esse tempo livre que vai ter, sem os encargos da Justiça Eleitoral, e que o senhor seja muito feliz e retorne à esta Corte, para continuar emprestando os seus saberes jurídicos à Justiça Eleitoral."

A Excelentíssima Senhora Doutora Flavia Viana da Costa, agradeceu ao Excelentíssimo Senhor Presidente pela concessão da palavra e consignou: "Primeiramente eu agradeço as gentis palavras que me foram dirigidas pelo Desembargador Penteado. Eu repito tudo que foi dito em relação ao senhor. Acrescento apenas, que lamento o fato de termos tido tão pouco tempo de convivência, e de convivência virtual. Eu sei que todos que passaram por esta Corte aprenderam muito com o senhor. A sua inspiração vai seguir nos guiando. O Doutor Rodrigo falou uma palavra, na qual imediatamente pensei, que é leveza. Então, o senhor consegue conciliar o conhecimento, a experiência com a leveza. E isso, de fato é muito inspirador. Eu costumo dizer que a gente planta sementes pelos locais pelos quais a gente passa. Eu quero que o senhor saiba, que da minha parte – eu que estou aqui há pouco tempo, três meses –, vou guardar para sempre os seus ensinamentos, a sua sensibilidade também e, enfim, a sua generosidade. Fica aqui o meu desejo de que o senhor aproveite bastante esta nova fase, e, acho que em nome de todos posso dizer, não é Desembargador Tito, que as portas do TRE estarão sempre abertas para o senhor."

Outrossim, o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Ribas Tavarnaro, fez uso da palavra, e assim pronunciou: "Eu agradeço também as palavras a mim dirigidas pelo eminentíssimo amigo, Desembargador



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata022-2021

5

Penteado. Quero dizer já de antemão, que se a frase não é sua, poderia ser sua tranquilamente. Na verdade, parece mais sua do que do grande Ruy Babosa, dada a sua capacidade intelectual e cultura. Mas, a minha palavra é apenas de agradecimento pela oportunidade de ter convivido consigo aqui, servindo a Justiça Eleitoral. É uma pessoa que ensina a todos involuntariamente, basta que a gente passe a acompanhá-lo e admirar sua conduta e naturalmente, alguma coisa nós podemos aprender. Então, é mais uma informação que vai para o meu currículo que é ter servido a Justiça Eleitoral ao seu lado, e ter aprendido muito, e ter compartilhado muito da sua experiência. Eu agradeço e espero que, se for o caso, descanse, - eu não sei se é o caso -, mas que volte logo, porque aqui sempre haverá espaço para pessoas da sua grandeza. Muito obrigado e boa sorte!"

Em seguida, a Excelentíssima Senhora Doutora Eloísa Helena Machado, Procuradora Regional Eleitoral fez uso da palavra: "Obrigada Senhor Presidente. Desembargador Penteado, eu agradeço pelas palavras a mim dirigidas que certamente são oriundas da sua gentileza e do seu carisma, advêm muito mais da gentileza do que da realidade. O senhor vai fazer muita falta aqui, é uma pena que esteja nos deixando, mas acho que o senhor está certíssimo, viver é preciso. Então, seja muito feliz, tenha boa sorte, aproveite muito a sua família, pois precisamos muito desses momentos para tudo valer a pena. Não podemos ficar só presos ao trabalho, só lendo livros jurídicos, precisamos realmente procurar sermos felizes. Que o senhor e a sua família sejam muito felizes!"

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Fernando Wowk Penteado renovou seu agradecimento, e, antes de encerrar a sessão, o Excelentíssimo Senhor Presidente Desembargador Tito Campos de Paula consignou: "Eu deixo aqui, de público, também o meu testemunho. Se não me falha a memória, quando cheguei à Corte, na época ainda como substituto, em 2018, atuei na propaganda das Eleições Gerais, e naquela oportunidade eu conheci o Desembargador Penteado. A gente chega assim, Doutor Rodrigo, Doutora Flavia, Desembargador Federal, Desembargador Penteado, e ficamos meio preocupados sobre como vamos atuar diante de um homem dessa estatura. E, qual foi a minha surpresa de constatar isso que os senhores estão constatando, a leveza



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata022-2021

6

que o Desembargador Penteado trata as questões. Sempre da mesma maneira, passamos aqui, julgamos inúmeros casos, tanto envolvendo essa prestação de contas de R\$40,00 (quarenta reais), assim como a de candidaturas a Governador, sempre da mesma forma. Eu aprendi muito com o Desembargador Penteado, e continuo a aprender. Então, Desembargador Penteado eu digo que de minha parte, agradeço muitíssimo as palavras que dirigiu a minha pessoa, e com certeza também ganhamos aí um amigo na vida pessoal, e digo para o senhor, que o TRE continuará sempre sendo a sua casa. Sempre aqui retornando, seja para o trabalho ou não, aqui sempre será sua casa. Obrigado!"

JULGAMENTOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RECURSO ELEITORAL Nº 0600594-70.2020.6.16.0046

PROCEDÊNCIA: FOZ DO IGUAÇU/PR

RELATORA: DRA. FLAVIA DA COSTA VIANA

RECORRENTE: CRISTYNE MYRIAM ALBUQUERQUE DALL AGNOL

RECORRENTE: JUNILDA DE FATIMA CIBILS

RECORRENTE: SUZAN LUCIANE KUCHINELEK

RECORRENTE: VALDIR DE SOUZA

RECORRENTE: ALMIR LUIS BALBINOT

RECORRENTE: PAULO SERGIO DOS SANTOS

RECORRENTE: EDILIO JOAO DALL AGNOL

RECORRENTE: FERNANDA GABRIELLE SAMPAIO DE ANGELI

RECORRENTE: FLAVIO SANTOS ARAUJO

RECORRENTE: GRACE STEPHANY DOS SANTOS

RECORRENTE: GUSTAVO OSVALDO DE LEON FERRAZ

RECORRENTE: JANAINA MICELI DA SILVA

RECORRENTE: LUCIANO MAURICIO DE LIMA

RECORRENTE: MARCELO RENATO COSTA DA LUZ

RECORRENTE: MARCUS VINICIUS RIOS QUIRINO

RECORRENTE: MARINO GARCIA

RECORRENTE: MAURO PEREIRA DA SILVA

RECORRENTE: PEDRO ALESSIO CARNEIRO LOBO

RECORRENTE: RODRIGO CAVALCANTE GAMA DE AZEVEDO

RECORRENTE: SILVANA DA SILVA GOIS

RECORRENTE: OTIVIR TADEU BOBATO

RECORRENTE: YASSINE AHMAD HIJAZI

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL CRISTAO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata022-2021

7

ADVOGADO: NEREU LUIS BATTISTI JUNIOR

ADVOGADO: JEAN CARLO LEECK

RECORRIDO: MARCIO ROSA DA SILVA

RECORRIDO: MARCOS JOSE CARVALHO

ADVOGADO: ADANI PRIMO TRICHES

ADVOGADO: CEZAR EDUARDO ZILIOTTO

Julgamento suspenso, em face de pedido de vista do Desembargador Vitor Roberto Silva, com retorno para o dia 14.10.2021. O Juiz Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral abriu divergência quanto à preliminar, acompanhado pelo Desembargador Luiz Fernando Wowk Penteado e pelo Juiz Thiago Paiva dos Santos.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600704-11.2020.6.16.0033

PROCEDÊNCIA: UNIÃO DA VITÓRIA/PR

RELATOR ORIGINÁRIO: DR. RODRIGO OTAVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

REDATOR DESIGNADO: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

RECORRENTE: ELEICAO 2020 DORVAL DOS SANTOS PRESTES VEREADOR

RECORRENTE: DORVAL DOS SANTOS PRESTES

ADVOGADO: DANIEL FERNANDO ROCHA

RECORRIDO: JUÍZO DA 033^a ZONA ELEITORAL DE UNIÃO DA VITÓRIA PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Redator Designado, Juiz Thiago Paiva dos Santos. Vencidos, o relator, acompanhado do Juiz Roberto Ribas Tavarnaro e do Desembargador Luiz Fernando Wowk Penteado. Voto de desempate do Desembargador Presidente Tito Campos de Paula, acompanhando a divergência.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600756-87.2020.6.16.0071

PROCEDÊNCIA: ATALAIA/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

RECORRENTE: LUCIANO TORRENTE

RECORRENTE: DEJAIR CARREIRA

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

RECORRIDO: BRAULIO DA SILVA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata022-2021

8

RECORRIDA: RENATA MICHELE SANTANA DOS SANTOS

RECORRIDA: JOARA CHAIENE RIBEIRO

RECORRIDA: CRISTIANE DA SILVA

RECORRIDA: MARIA JOSE DA SILVA

RECORRIDA: ANA PAULA DA SILVA

RECORRIDO: DANIEL CORREIA DA SILVA

RECORRIDO: CLAUDEMIR MOREIRA DE SOUZA

RECORRIDO: PARTIDO LIBERAL - ATALAIA - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: LEONARDO FERNANDES VERRI

ADVOGADO: EDSON ELIAS DE ANDRADE

ADVOGADO: OSMAR MOREIRA

Julgamento suspenso, em face de pedido de vista pela Juíza Flavia da Costa Viana, com retorno para o dia 21.10.2021. O relator votou por negar provimento, acompanhado pelos Desembargadores Vitor Roberto Silva e Luiz Fernando Wowk Penteado. Sustentações orais pelos advogados Luiz Eduardo Peccinin e Osmar Moreira.

RECURSO ELEITORAL Nº 0602685-48.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REQUERENTE: DIRETORIO ESTADUAL PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO – PSD

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADA: VALQUIRIA DE LOURDES SANTOS

ADVOGADA: CAMILA COTOVICZ FERREIRA

ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADA: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

RESPONSÁVEL: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR

RESPONSÁVEL: MARCIO FERNANDO NUNES

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADA: VALQUIRIA DE LOURDES SANTOS

ADVOGADA: CAMILA COTOVICZ FERREIRA

ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADA: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO

Julgamento adiado, por indicação do relator, para o dia 21.10.2021. Sustentação oral pelo advogado Luiz Paulo Muller Franqui.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata022-2021

9

SEGREDO DE JUSTIÇA

RECURSO ELEITORAL Nº 0600324-71.2020.6.16.0167

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

RECORRENTES: SIGILOSO

ADVOGADO: CAIO ALEXANDRE LOPES KAIEL

RECORRIDA: SIGILOSO

ADVOGADA: CRISTIANE CARNELOS

RECORRIDOS: SIGILOSO

ADVOGADO: CALEBE FRANÇA COSTA

RECORRIDOS: SIGILOSO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, acolheu a preliminar de legitimidade passiva, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600740-93.2020.6.16.0149

PROCEDÊNCIA: CIANORTE/PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

RECORRENTE: ELEICAO 2020 MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

RECORRENTE: MARCO ANTONIO FRANZATO

RECORRENTE: CIANORTE! A MUDANÇA É AGORA! 10-REPUBLICANOS / 23-CIDADANIA / 17-PSL / 20-PSC / 15-MDB / 25-DEM / 55-PSD / 70-AVANTE

ADVOGADA: MARCELA BATISTA FERNANDES

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADA: GRACIANE DOS SANTOS LEAL

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: VALTER AKIRA YWAZAKI

ADVOGADO: JOÃO LIBERATI JUNIOR

RECORRENTE: ELIAB VIEIRA MORENO

RECORRENTE: ELEICAO 2020 ELIAB VIEIRA MORENO PREFEITO

RECORRENTE: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

RECORRENTE: JOAO CARLOS FERREIRA

ADVOGADO: ADEMIR OLEGARIO MARQUES

RECORRIDOS: OS MESMOS

Decisão: Por maioria de votos, a Corte conheceu dos recursos interpostos por Eliab Vieira Moreno e João Carlos Ferreira como Recursos Adesivos, e, à unanimidade, o interposto por Marco Antonio Franzato e Coligação Cianorte! A Mudança é Agora. No



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata022-2021

10

mérito, à unanimidade, deu parcial provimento aos interpostos por Eliab Vieira Moreno e João Carlos Ferreira e negou provimento ao interposto por Marco Antonio Franzato e Coligação Cianorte! A Mudança é Agora, extinguindo, sem resolução do mérito, em relação ao falecido Claudemir Romero Bongiorgo, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

SEGREDO DE JUSTIÇA

RECURSO ELEITORAL Nº 0600531-64.2020.6.16.0169

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DR. RODRIGO OTAVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

RECORRENTE: SIGILOSO

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADO: GEOVANE COUTO DA SILVEIRA

RECORRIDOS: SIGILOSO

ADVOGADA: FRANCIANY FERNANDA VILELA DINIZ NESPOLO

ADVOGADO: MARLLON DIONIZIO DE OLIVEIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentações orais dos advogados Guilherme de Salles Gonçalves e Marllon Dionizio de Oliveira.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601074-74.2020.6.16.0199

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

RELATOR: DR. RODRIGO OTAVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

RECORRENTE: ANTONIO BENEDITO FENELON

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO PEDROSO

ADVOGADA: FRANCIANE PIMENTEL FAGUNDES

ADVOGADA: CAMILLA THOMAZIA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

RECORRIDA: VAMOS JUNTOS 23-CIDADANIA / 51-PATRIOTA / 19-PODE / 90-PROS / 40-PSB / 55PSD

ADVOGADA: TAINARA PRADO LABER

ADVOGADO: MIGUELANGELO DOS SANTOS RODRIGUES LEMOS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata022-2021

11

RECURSO ELEITORAL Nº 0600308-88.2020.6.16.0015

PROCEDÊNCIA: PONTA GROSSA/PR

RELATOR: DR. RODRIGO OTAVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

RECORRENTE: ELEICAO 2020 DEBORAH REGINA VERGES TOZETTO

VEREADOR

RECORRENTE: DEBORAH REGINA VERGES TOZETTO

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: PAULO RENATO SANTOS FILHO

ADVOGADO: ELIZEU KOCAN

RECORRIDO: JUÍZO DA 015ª ZONA ELEITORAL DE PONTA GROSSA

PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600301-17.2020.6.16.0106

PROCEDÊNCIA: CÂNDIDO DE ABREU/PR

RELATORA: DRA. FLAVIA DA COSTA VIANA

RECORRENTE: GERALDO IENI

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO OBLADEN PUJOL

ADVOGADO: RICARDO DE FREITAS VASCO

ADVOGADA: ANA CAROLINA VIDAL DE SOUZA

RECORRENTE: CELSO RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: ANDERSON CUNHA MOREIRA

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu de ambos os recursos, e, no mérito, deu provimento ao manejado por Celso Ribeiro dos Santos e parcial provimento ao interposto por Geraldo Ieni, nos termos do voto da Relatora. Sustentação oral do advogado Luiz Fernando Obladen Pujol.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601031-68.2020.6.16.0028

ROCEDÊNCIA: NOVO ITACOLOMI/PR

RELATORA: DRA. FLAVIA DA COSTA VIANA

RECORRENTE: RUBERVAL JOSE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JEFERSON POLICARPO DA SILVA

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

Julgamento suspenso, em face de pedido de vista do Juiz Roberto Ribas Tavarnaro, com retorno para o dia 14/10/2021. Votou a



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata022-2021

12

Relatora pelo provimento parcial do recurso, acompanhada pelo Desembargador Luiz Fernando Wowk Penteado.

SEGREDO DE JUSTIÇA

RECURSO ELEITORAL Nº 0600003-12.2021.6.16.0099

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

RECORRENTES: SIGILOSO

ADVOGADO: ROGÉRIO HELIAS CARBONI

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADO: VALMOR ANTONIO PADILHA FILHO

ADVOGADO: DANIEL MEDEIROS TEIXEIRA

ADVOGADO: MARCO AURÉLIO PEREIRA MACHADO

ADVOGADA: MIRIAM CIPRIANI GOMES

RECORRIDOS: SIGILOSO

ADVOGADA: THAIS FERNANDA MARIANO DE PAIVA

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES

Julgamento suspenso, em face de pedido de vista do Juiz Roberto Ribas Tavarnaro, com retorno para o dia 14/10/2021. Votou o Relator por negar provimento ao recurso. Sustentações orais dos advogados Luiz Gustavo de Andrade e Luiz Gustavo Ferreira Ribeiro Lopes.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600312-70.2020.6.16.0001

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

RECORRENTE: ELEICAO 2020 LUCIANA MOREIRA DA COSTA VEREADOR

RECORRENTE: LUCIANA MOREIRA DA COSTA

ADVOGADA: MARIELLA KRAUS

ADVOGADO: PEDRO FIGUEIREDO ABDALA

ADVOGADA: CECILIA DE AGUILAR LEINDORF

ADVOGADA: JULIANA COELHO MARTINS

ADVOGADO: OTAVIO AUGUSTO BAPTISTA DA LUZ

ADVOGADA: VANIA DE AGUIAR

ADVOGADO: FLAVIO PANSIERI

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

RECORRIDO: JUÍZO DA 001ª ZONA ELEITORAL DE CURITIBA PR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata022-2021

13

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Otávio Augusto Baptista da Luz.

Julgamentos adiados, por indicação do Relator, para o dia 14.10.2021. RECURSO ELEITORAL Nº 0600995-26.2020.6.16.0028 e RECURSO ELEITORAL Nº 0601058-51.2020.6.16.0028.

Encerrada a Sessão de Julgamento, foi designado o dia 14 de outubro, às catorze horas, para a realização da próxima Sessão de Julgamento Presencial.

Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e quarenta e um minutos, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu

Danielle Cidade Morgado Maemura,
Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 07 de outubro de 2021.

TITO CAMPOS DE PAULA
Presidente